



DECRETO N° 50.626, DE 28/01/2026.

RETIFICA O DECRETO N° 50.580, DE 20/01/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado no Decreto N° 50.580, de 20/01/2026 que dispõe sobre a homologação da Lista dos Servidores que alcançaram a progressão horizontal na forma do art. 26 c/c art. 28 da Lei 4.690/2024, referente a Outubro de 2024 e Fevereiro/Setembro/Outubro e Dezembro de 2025, conforme Processo Eletrônico n.º 1432/2026, o seguinte:

**ONDE SE LÊ:**

**Aquisição em 12/2025**

MAT.	NOME	CARGO	CÓD. CLASSE/ REFERÊNCIA	SECRETARIA
28933	ADRIANO JOSE GERMANO DE OLIVEIRA	FISCAL DE RENDAS	NM30 – I/3	SEMFA

**LEIA-SE:**

**Aquisição em 12/2025**

MAT.	NOME	CARGO	CÓD. CLASSE/ REFERÊNCIA	SECRETARIA
28933	ADRIANO JOSE GERMANO DE OLIVEIRA	FISCAL DE RENDAS	NM30 – I/4	SEMFA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de janeiro de 2026.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal